



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral
www.ifrr.edu.br

EDITAL 15/2022 - DG-CBVZO/IFRR

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (FIC MEI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE (IFRR/CBVZO) - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO BRASIL OU CADASTRADOS NO CADÚNICO (TITULAR E DEPENDENTES)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pela oferta do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Microempreendedor Individual, designada pela PORTARIA 735/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas remanescentes do edital EDITAL 1/2022 - DG-CBVZO/IFRR, referente a 2ª e 3ª oferta do **Curso FIC MEI**, exclusiva para beneficiários do Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

O Curso de Formação Inicial e Continuada Microempreendedor Individual (FIC MEI) faz parte do Programa Qualifica Mais Progredir que é uma linha de fomento para oferta de cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI), voltado à beneficiários do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) e aos que possuem cadastro no CadÚnico. A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cidadania e busca a inclusão produtiva e a ampliação de renda do público que recebe o auxílio financeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) Microempreendedor Individual**, ofertado pelo IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, com **carga horária de 160 horas**, visa capacitar, auxiliar e incentivar o indivíduo a formalizar-se como Microempreendedor Individual, assim como desenvolver um plano de negócios, colaborando, desta forma, para o ingresso, reingresso ou reposicionamento funcional no mundo do trabalho, além de possibilitar o desenvolvimento de características do comportamento empreendedor.

1.2 O curso destina-se a beneficiários do Auxílio Brasil (titular e seus dependentes) e aos que possuem cadastro no CadÚnico (titular e seus dependentes), desde que cumpram os requisitos descritos no item 3 deste edital.

1.3 O curso ofertado será totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.4 O curso será desenvolvido totalmente na forma presencial, de segunda-feira a sexta-feira, no IFRR *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizado na Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), sendo disponibilizadas turmas no turno vespertino (13h30 às 17h30) e noturno (18h30 às 22h30). **É obrigatório o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária em obediência às orientações de prevenção do coronavírus.**

1.5 De acordo com a Organização Didática vigente do IFRR, o estudante que não participar das aulas presenciais nos 5 (cinco) primeiros dias do início do curso, sem justificativa, será considerado (a) desistente, e por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.6 A justificativa mencionada no item 1.5 refere-se a algum motivo relacionado a doença, devendo ser apresentado um atestado médico à Equipe Gestora do Curso, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.7 O (a) candidato (a) aprovado e devidamente matriculado (a) **receberá como auxílio** o montante de **R\$ 3,25**

por hora cursada, totalizando **R\$ 520,00** (correspondente às 160h do curso, multiplicado pelo valor pago por hora R\$ 3,25), para o **custeio de transporte e alimentação**.

1.7.1 O valor total de **R\$ 520,00**, para o custeio de transporte e alimentação, **será dividido em 2 (duas) parcelas de R\$ 260,00**, estando o referido montante condicionado ao registro da frequência mensal do estudante.

1.7.2 A 1ª parcela de R\$ 260,00, será paga após a conclusão da metade do curso, ou seja, 80h, e a 2ª parcela (também de R\$ 260,00) após a conclusão do curso. Ambas as parcelas somente serão pagas mediante a realização da conferência do registro da frequência mensal do estudante, e seguindo os trâmites do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

1.7.3 Para o pagamento da ajuda de custo é necessário que o estudante matriculado apresente até a data de início do curso a fotocópia de um **comprovante bancário** (fotocópia do lado do cartão que possui os dados da conta ou fotocópia do extrato bancário) de **conta corrente** dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banco Inter ou Nubank.

1.8 O/A estudante que obtiver frequência de no mínimo 75%, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

1.9 Os detalhes referentes ao curso ofertado neste Edital estão descritos no quadro do anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	23, 24, 27, 28, 29, 30/06, 01, 04, 05, 06, 07/07 - das 14h às 17h e de 19h às 22h
Local de inscrição	Exclusivamente presencial no <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste/Sala do Programa Qualifica Mais Progredir (Rua Prof. Nonato Chacon, 1976, Bairro: Laura Moreira) - Bloco 1, Sala A 02.

2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário **anexo III** com todas as informações conforme solicitado, inclusive indicar em qual turno deseja realizar o curso (vespertino ou noturno).

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (item 3).

2.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 Requisitos para inscrição:

- a. Ser beneficiário do Auxílio Brasil ou ter cadastro no CadÚnico (beneficiário ou dependente);
- b. Residir no município de Boa Vista-RR;
- c. Ter idade mínima de 18 anos;
- d. Possuir Ensino Fundamental Completo como escolaridade mínima.

3.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar a seguinte documentação de acordo com o solicitado no no anexo III:

- a. Para os inscritos no Auxílio Brasil, apresentar Cartão do Auxílio Brasil e/ou comprovante de inscrição no CadÚnico, no nome do responsável pela unidade familiar. Exige-se a apresentação do cartão, seja ele (a) o (a) candidato (a), parente, ou mesmo não parentes, que residam num mesmo domicílio e partilhem as rendas e despesas, desde que tenha 18 (dezoito) anos ou mais, e que conste na Folha Resumo (item f) ou no Comprovante de Cadastro no CadÚnico - original e cópia frente e verso;
- b. Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - original e fotocópia frente e verso;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia frente e verso;

- d. Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)- original e fotocópia frente e verso;
- e. Comprovante de Residência atual - original e fotocópia frente e verso;
- f. Folha Resumo (fornecida pelo CRAS de referência do beneficiário, emitida há no máximo 60 dias) e/ou para beneficiários do Auxílio Brasil);
- g. Fotocópia do Comprovante de cadastro no CadÚnico - para quem **não** é beneficiário do Auxílio Brasil (pode ser emitido pelo site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>) ;
- h. Comprovante bancário de **conta-corrente** de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banco Inter ou Nubank - original e fotocópia do lado do cartão que possui os dados da conta ou fotocópia do extrato bancário.

3.2 A homologação da inscrição do candidato no curso está condicionada ao preenchimento do anexo III e apresentação de toda a documentação solicitada no item 3.1, originais e fotocópias.

3.3 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar se possui todos os requisitos descritos no item 3 deste edital.

4. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	21/06/2022
Recursos contra o Edital	22/06/2022
Resultado dos recursos referentes a Impugnação do Edital	23/06/2022
Período de Inscrições/Matriculas para 2ª Oferta	23, 24, 27, 28, 29, 30/06, 01, 04, 05, 06, 07/07 - das 14h às 17h e de 19h às 22h
Lista dos Inscritos/Matriculas	08/07/2022
Período de Inscrição/Matrícula para 3ª Oferta	22/08/2022 a 31/08/2022
PERÍODO DAS AULAS - 2ª Oferta	11/07/2022 a 16/09/2022
PERÍODO DAS AULAS - 3ª Oferta	28/09/2022 a 30/11/2022

4.1 Todas as datas previstas no cronograma podem sofrer alterações, sendo divulgado no endereço eletrônico

sgc.ifrr.edu.br as possíveis modificações.

5. A SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção dos estudantes para o curso será **por ordem de inscrição**, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no ANEXO 1 (QUADRO DE VAGAS) deste edital.

5.2 O As Inscrições que ultrapassarem o numero de vagas ofertadas farão parte do cadastro de reserva, podendo ser convocado para realizar a matricula para a 3ª oferta.

5.3 Será disponibilizado o quantitativo total de 350 (trezentos e cinquenta) vagas disponíveis, e mais 150 (cento e cinquenta) para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFRR em utilizá-lo.

5.4 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de inscrição.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Direção Geral do IFRR *Campus* Boa Vista Zona Oeste e divulgado no endereço eletrônico: sgc.ifrr.edu.br.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3.

6.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios de convocação de candidatos, matrículas e início do curso.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos a vagas disponíveis para o curso MEI, deverão realizar sua matrícula presencialmente na Coordenação do Programa Qualifica mais Progredir, no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com as datas previstas no cronograma (item 4). Em dias úteis, nos horários das 14h às 17h e 19h às 22h.

7.2 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

7.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Preencher o formulário de Inscrição/Matricula (Anexo III);
- b) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- c) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - fotocópia acompanhada do original;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - fotocópia acompanhada do original;
- e) Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo - fotocópia acompanhada do original;
- f) Comprovante de residência atualizado - fotocópia acompanhada do original;
- g) Folha Resumo (fornecida pelo CRAS de referência do beneficiário, emitida há no máximo 60 dias) - fotocópia acompanhada do original e/ou
- h) Comprovante de inscrição no CadÚnico - fotocópia acompanhada do original;
- i) Comprovante bancário de **conta-corrente** de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banco Inter ou Nubank - original e fotocópia do lado do cartão que possui os dados da conta ou fotocópia do extrato bancário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas do curso relacionadas no ANEXO I deste edital serão disponibilizadas em 2 (duas) ofertas, conforme previsto no cronograma (item 4).

7.2 O (A) candidato (a) inscrito (a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: sgc.ifrr.edu.br.

7.4 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o (a) candidato (a) que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos

decorrentes, em qualquer época.

7.6 O IFRR não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a).

7.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico sgc.ifrr.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou telefônico com os (as) candidato (a) em lista de espera.

7.8 Os recursos deverão ser enviados pelo (a) candidato (a) exclusivamente para o e-mail progredir@ifrr.edu.br na data e horário estipulados no CRONOGRAMA (item 4), conforme o modelo disponibilizado no ANEXO II deste edital.

7.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Comissão deste processo seletivo.

7.10 Os Candidatos no ato da inscrição poderá confirmar sua matrícula conforme quantidade de vagas disponíveis ao curso MEI.

ISAAC SUTIL DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PERFIL PROFISSIONAL

EIXO/CURSO	C/H	FORMA DE ENSINO	DAS VAGAS POR OFERTAS	TOTAL DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
<p>Eixo: Gestão e Negócios</p> <p>Curso: Formação Inicial e Continuada Microempreendedor Individual (FIC MEI)</p>	<p>160h (2 meses)</p>	<p>PRESENCIAL (segunda a sexta-feira)</p> <p>Turmas nos turnos vespertino (13h30 às 17h30) e noturno (18h30 às 22h30)</p>	<p>2ª oferta:</p> <p>80 vagas para o turno Vespertino</p> <p>120 vagas para o turno Noturno</p> <p>3ª Oferta</p> <p>60 vagas para o turno Vespertino</p> <p>90 vagas para o turno Noturno</p>	<p>350 vagas (divididas em 2 ofertas: 2ª - 200 vagas; 3ª - 150 vagas)</p> <p>CADASTRO DE RESERVA: 150 VAGAS</p>

PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O concluinte do Curso FIC MEI, ofertado pelo IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste, estará capacitado (a) para exercer suas atividades junto ao mundo do trabalho, sendo capaz de desenvolver habilidades inerentes a formação, com perfil que lhe possibilite:

- Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- Desenvolver um modelo de negócios;
- Reconhecer a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios;
- Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes;
- Compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços;
- Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- Gerenciar um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, os concluintes devem estar aptos a adotar uma postura baseada na ética profissional, no respeito às diferenças e nas regras da convivência; trabalhar em equipe; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

ANEXO II - FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO

CURSO FIC - Microempreendedor Individual

PROGRAMA QUALIFICA MAIS - PROGREDIR INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE - 2022

EDITAL N° ____/2022/ IFRR

Os recursos deverão ser enviados pelo candidato exclusivamente para o e-mail progredir@ifrr.edu.br na data e horário estipulados no cronograma (item 4) e no item 7.8 do Edital n° ____/2022/GAB CBVZO/IFRR, de ____/____/2022, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de 48 horas.

NOME:

CPF:.....

À Comissão de Seleção

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Da Classificação.

() Ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Processo Seletivo Simplificado.

() Outros. Especificar: _____

Fundamentação:

Assinatura do Candidato

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

INSCRIÇÃO () MATRÍCULA () DATA ___/___/2022

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Estudante:	
CPF:	RG:
Endereço: Nº.	
Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:
E-mail:	
Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () Divorciado () Viúvo(a) () Outros:	
() Brasileiro (a) () Estrangeiro (a)	
Raça/Etnia: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena	
Turno: () Vespertino (13h30 às 17h30) () Noturno (18h30 às 22h30)	
Quantas pessoas, da sua família, moram com você na mesma casa?	
Somando a sua renda com a renda dos familiares que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? R\$	

Documentos apresentados:

- () 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- () Documento de identificação com foto (Carteira de identidade; Carteira Nacional de habilitação; Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) fotocópia acompanhada do original;
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) - fotocópia acompanhada do original;
- () Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo - fotocópia acompanhada do original;
- () Cópia do Comprovante de residência atualizado - fotocópia acompanhada do original;
- () Comprovante de Cadastro no CadÚnico;
- () Comprovante de dados bancários (cartão ou extrato bancário) fotocópia acompanhada do original;
- () Comprovante de Vacina COVID 19 - fotocópia acompanhada do original.

O (A) estudante está ciente que se não participar das aulas presenciais nos 5 (cinco) primeiros dias do início do curso, sem justificativa, será considerado (a) desistente, e por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

Assinatura do (a) candidato/estudante

Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2022.

Via do candidato:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO () MATRÍCULA()
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Nome do(a) estudante: _____

Turno: () Vespertino (13h30 às 17h30) () Noturno (18h30 às 22h30).

O (A) estudante que não participar das aulas presenciais nos 5 (cinco) primeiros dias do início do curso, sem justificativa, será considerado (a) desistente, e por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

Previsão do Período das aulas para a ___ª oferta: ___ de _____ a ___ de _____ de 2022 – Bloco 2 (Bloco de Ensino). Traga seu cartão de vacina, máscara e respeite os protocolos sanitários de combate a COVID 19.

Dúvidas? Encaminhe mensagem para o whatsapp do curso: **(95) 3194-2702** ou para o e-mail: **progridir@ifrr.edu.br**

Assinatura do funcionário confirmando o ato

Boa Vista-RR, ___ de ___ de 2022.

*O funcionário no ato do atendimento irá confirmar a **inscrição ou matrícula** conforme o numero de vagas disponíveis.

Documento assinado eletronicamente por:

- Isaac Sutil da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO), em 21/06/2022 16:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155264

Código de Autenticação: 49b610687b

